



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

**PORTARIA/GAB/PRES/CAM/PUGMIL/Nº 0098, DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei orgânica Municipal e considerando especialmente o Decreto n 001/2022 de 04 de fevereiro de 2022, considerando finalmente a real necessidade do vereador/presidente da Câmara empreender viagem a serviço desta administração com a finalidade de discutir as demandas do município.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZA** ao vereador/presidente o Sr.º **GISCARD PARENTE DE CASTRO**, dirigir-se até a cidade de Palmas - TO, tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, com a finalidade de discutir as demandas do município.

**II- CONCEDER AO Sr.º GISCARD PARENTE DE CASTRO**, uma diária de viagem no valor unitário de R\$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**III - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se a disposição, em contrário.**

Cumpra-se na forma recomendada.

Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

**VANESSA LINO DE SOUSA**  
Secretária da Câmara

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de Pugmil - TO, a importância de R\$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Referente ao pagamento de uma diária concedida pelo poder Legislativo, destinada a despesa com viagem a serviços deste Órgão Municipal na data de 06 de dezembro de 2023, sendo: tratar de assuntos de interesse do legislativo Municipal, conforme detalhado acima.

**PUGMIL - TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**GISCARD PARENTE DE CASTRO**  
Presidente